

RESOLUÇÃO N.º 023/2018

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e considerando decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 13/12/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2019, conforme abaixo:

- 31 de janeiro;
- 07 de fevereiro
- 14 de março
- 11 de abril
- 09 de maio
- 13 de junho
- 11 de julho
- 08 de agosto
- 12 de setembro
- 10 de outubro
- 07 de novembro
- 05 de dezembro

Art. 2º - As reuniões serão realizadas no período matutino: primeira convocação às 08h30 e segunda convocação às 08h45, conforme regras de quórum do Regimento Interno do CMDI.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de dezembro de 2018.

Luciana Ferreira Alvarez
Presidente do CMDI